

ADITAMENTO

Nº 007/2025

BRASIL TEC PAR

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL FUNDAMENTADO NO ART. 57, § 4º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 EM QUE FIGURAM, COMO CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO E, COMO CONTRATADA, BRASIL TEC PAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 010/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DEDICADO DE ACESSO À INTERNET, NA VELOCIDADE DE 200MBPS, FULL DUPLEX, POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO.

Figuram no presente termo, como parte:

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**, Poder Legislativo Municipal, sediada na Rua dos Três Poderes, nº 65, Jd. Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 51.364.933/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente, o Ver. **Artur Yukio Takayama**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG, nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], CEP [REDACTED], nesta Comarca, Estado de São Paulo;

E, de outro lado, como;

CONTRATADA: A empresa **BRASIL TEC PAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ, sob o nº 07.756.651/0001-55, sediada na Av. Fernando Ferrari, nº 1.280, Loja 102, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97050-800, neste ato, representada pelo seu gerente de relacionamento, o Sr. **ERALDO APARECIDO DE SOUSA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade, RG, nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], nº [REDACTED] – [REDACTED], Bairro de [REDACTED], Município de [REDACTED], Estado de [REDACTED], CEP [REDACTED], têm entre si justa e acertada a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 010/2020 de prestação de serviço dedicado de acesso à internet, na velocidade de 200mbps, full duplex, por meio de

1/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 007/2025

BRASIL TEC PAR TELECOM.

Prorrogação do Contrato nº 010/2020



fibra óptica, para a Câmara Municipal de Suzano, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 010/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DEDICADO DE ACESSO À INTERNET, NA VELOCIDADE DE 200MBPS, FULL DUPLEX, POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO.**

1.2. A presente prorrogação contratual tem por fundamentação legal o art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, consubstanciada pelo **Parecer Jurídico nº 229/2025/PGL**, de 11 de março de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA VIGÊNCIA

2.1. A duração do presente é de 12 (*doze*) meses, vigendo de **12 de março de 2025 a 12 de março de 2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Fica atribuído ao presente termo o valor global de **R\$ 11.400,00** (*onze mil e quatrocentos reais*), subdividido em 12 (*doze*) parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 950,00** (*novecentos e cinquenta reais*).

3.2. As despesas decorrentes do presente ajuste correrão por conta de recursos da CONTRATANTE, consignados na dotação **17 17 17 01031 7040 4051 3390 39**, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, do orçamento vigente.

CLÁUSULA QUARTA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. As demais cláusulas e disposições constantes do primitivo contrato, desde que não modificadas pelo presente aditivo, permanecem inalteradas.

4.2. A CONTRATADA, neste ato, reconhece expressa e cabalmente o direito da CONTRATANTE de rescindir administrativamente o presente termo ou parte dele.

4.3. Correrão por conta da CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a formalização deste ajuste, inclusive, as de sua publicação, nos termos da lei.

2/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 007/2025

BRASIL TEC PAR TELECOM.

Prorrogação do Contrato nº 010/2020



CLÁUSULA QUINTA

DO FORO

5.1. Fica eleito, por convenção entre as partes, o Foro da Comarca de Suzano para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, com renúncia a qualquer outro foro por mais especial que seja.

5.2. E, assim, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento contratual em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com 2 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Suzano, 11 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Ver. ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

BRASIL TEC PAR SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Sr. ERALDO APARECIDO DE SOUSA
Gerente de Relacionamento

Testemunhas:

Assinatura: _____

Nome: **Rodrigo Pires Della Nina**

RG: [REDACTED]

CPF/MF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Nome: **Gabriela Santiago de Albuquerque**

RG: [REDACTED]

CPF/MF: [REDACTED]

*** **

3/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 007/2025

BRASIL TEC PAR TELECOM.

Prorrogação do Contrato nº 010/2020



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

CONTRATADA: **BRASIL TEC PAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

CNPJ: **07.756.651/0001-55**

ADITAMENTO: **007/2025** (REF Nº CONTRATO 010/2020)

VIGÊNCIA: de **12/03/2025** à **12/03/2026**.

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 010/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DEDICADO DE ACESSO À INTERNET, NA VELOCIDADE DE 200MBPS, FULL DUPLEX, POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO.**

VALOR GLOBAL: **R\$ 11.400,00** (onze mil e quatrocentos reais).

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de S.Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico.
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Res. nº 01/2011 do TCESP.
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no D.O.E., Caderno do Poder Legislativo, parte do TCESP, em conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14/01/93, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do CPC.
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por **NOTIFICADOS** para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação.
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Suzano, 11 de março de 2025.

*** **

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 007/2025

BRASIL TEC PAR TELECOM.

Prorrogação do Contrato nº 010/2020



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O CONTRATO/AJUSTE:

Pelo **CONTRATANTE / AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO:**

| | | | |
|--|-----------------|--------------------------------|--------------------------|
| Nome: ARTUR YUKIO TAKAYAMA | | Fone(s): (11) 4744-8000 | |
| Cargo/Função: VEREADOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL | | | |
| CPF.: [REDACTED] | RG.: [REDACTED] | Nascimento: | Naturalidade: [REDACTED] |
| End. Residencial: [REDACTED] 0 | | | |
| E-mail institucional / pessoal: presidencia@camarasuzano.sp.gov.br | | | |

Assinatura: _____

Pela **CONTRATADA:**

| | | | |
|---|------------------------|---|--|
| Nome: ERALDO APARECIDO DE SOUSA | | CPF.: [REDACTED] | |
| Cargo/Função: GERENTE DE RELACIONAMENTO | | | |
| RG.: [REDACTED] | Nascimento: [REDACTED] | Naturalidade: [REDACTED] | |
| End. Res.: [REDACTED] | | | |
| Email instit.: eraldosousa@avato.com.br | | Email pess.: eraldosousa@avato.com.br | |
| Fone(s): (11) 9 3085-2562 | | | |

Assinatura: _____

Suzano, 11 de março de 2025.

*** **

5/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 007/2025

BRASIL TEC PAR TELECOM.

Prorrogação do Contrato nº 010/2020



GESTOR/FISCAL DO CONTRATO:

| | |
|--|--------------------------|
| Nome: RODRIGO SILVA DE SOUSA | Fone: [REDACTED] |
| Cargo/Função: ANALISTA DE T.I. | |
| CPF.: [REDACTED] | RG.: [REDACTED] |
| Data de Nascimento: [REDACTED] | Naturalidade: [REDACTED] |
| End. Residencial: [REDACTED] | |
| E-mail institucional: processamento@camarasuzano.sp.gov.br | |
| E-mail pessoal: [REDACTED] | |

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES PELO TCESP:

| | | |
|--|--------------------------------|-----------------|
| Nome: ALEXANDRE JAQUIER DA CÂMARA BRAZÃO E SILVA | CPF.: [REDACTED] | RG.: [REDACTED] |
| Cargo/Função: DIRETOR DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO | | |
| End. Funcional: R. Três Poderes, 65, Jd. Paulista, Suzano/SP CEP 08675-225 | Fone(s): (11) 4744-8001 | |
| E-mail institucional: ajcbs@camarasuzano.sp.gov.br | E-mail pessoal: [REDACTED] | |

Suzano, 11 de março de 2025.

*** **

6/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 007/2025

BRASIL TEC PAR TELECOM.

Prorrogação do Contrato nº 010/2020



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

CONTRATADA: **BRASIL TEC PAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

CNPJ: **07.756.651/0001-55**

ADITAMENTO: **007/2025** (REF Nº CONTRATO 010/2020)

VIGÊNCIA: de **12/03/2025** à **12/03/2026**.

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 010/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DEDICADO DE ACESSO À INTERNET, NA VELOCIDADE DE 200MBPS, FULL DUPLEX, POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO.**

VALOR GLOBAL: **R\$ 11.400,00** (*onze mil e quatrocentos reais*).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente evento em epígrafe, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Suzano, 11 de março de 2025.

Ver. ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

E-mails (institucional / pessoal)

presidentecms@camarasuzano.sp.gov.br

arturtakayama@camarasuzano.sp.gov.br

*** **

7/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 007/2025

BRASIL TEC PAR TELECOM.

Prorrogação do Contrato nº 010/2020

